

MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

FACULDADE DE SANTANA DE PARNAÍBA

Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Jardim Frediani

Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06502-156

atendimento@estudenafasp.com.br

APRESENTAÇÃO

O objetivo das horas complementares é proporcionar uma aproximação do corpo discente com a comunidade. As atividades complementares favorecem a formação cultural e cidadã do aluno e, paralelamente, estimula a dialogicidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Os relatórios desenvolvidos pelos alunos, além de comprovarem a realização das atividades, devem proporcionar um exercício de reflexão aos discentes e aproximar a instituição de ensino do contexto social e cultural em que a mesma se insere. Portanto, as atividades complementares são elementares tanto na formação dos alunos quanto na aproximação da faculdade com a realidade social.

Haja vista a importância da atividade complementar no processo de aprendizagem do aluno e da instituição de ensino, as horas complementares são obrigatórias e, portanto, são consideradas pré-requisitos para conclusão dos cursos de graduação, segunda graduação e pós-graduação. Salienta-se que as horas complementares estão articuladas com o projeto pedagógico do curso e com a diretriz curricular nacional (instituída pela Resolução 1/2016 do Conselho Nacional de Educação) para cada curso.

O presente manual tem por objetivo orientar e regular a prática de atividades complementares ao longo dos cursos de graduação, segunda graduação e pós-graduação. As diretrizes estabelecidas neste manual serão utilizadas como parâmetro avaliativo, ou seja, o que estiver previsto neste documento é de caráter mandatório. A não aderência das horas de atividades complementares com as diretrizes aqui previstas poderão culminar na reprovação do aluno.

O manual está dividido em três partes; primeiro apresenta-se as diretrizes gerais para realização das horas complementares, depois é apresentado como as horas complementares devem ser atribuídas de acordo com cada tipo de atividade e, por último, são estabelecidos os modelos de capa, resumo de atividades e relatório. Estes modelos deverão ser seguidos e, após a conclusão de todas as horas, o material deverá ser entregue juntamente com o estágio dentro do período de conclusão das aulas regulares do curso.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
Sumário.....	3
1. Diretrizes Gerais para o Cumprimento das Atividades Complementares	4
2. Critérios de Distribuição de carga horária	5

1. Diretrizes Gerais para o Cumprimento das Atividades Complementares

1. As horas complementares deverão ser cumpridas sempre considerando a tabela de distribuição de atividades e carga horária;
2. O preenchimento poderá ser digitado ou manuscrito. Quando manuscrito, a letra deverá ser legível, sem abreviações e rasuras;
3. Deverá ser elaborado um relatório síntese para cada uma das atividades realizadas e, junto a este relatório, deverá ser anexado algum documento que comprove a realização do mesmo. Eventos visitados que não forneçam certificado, ticket de entrada ou crachá, o aluno deverá apresentar como comprovante fotos datadas que demonstrem a participação no evento. Observa-se que apenas serão aceitos tickets ORIGINAIS, em caso crachás ou certificados só serão aceitos caso façam menção ao nome do aluno. Em casos de resenhas de livros deverá constar no relatório (além da resenha obviamente) a referência bibliográfica do livro. Em casos de artigos publicados, o aluno poderá anexar o aceite da publicação do artigo, ou qualquer outro documento que comprove a publicação do mesmo.
4. Não serão aceitas atividades duplicadas, por exemplo: se o aluno optar por participar de palestras para compor as suas horas complementares, ele poderá ir em até no máximo quatro palestras, contudo, necessariamente deverão ser quatro palestras diferentes, o mesmo se aplica a todas as demais modalidades de atividades;
5. O quadro resumo destas atividades, bem como seus respectivos relatórios e documentos comprobatórios, deverão ser encadernados em espiral ou colocados em uma pasta catálogo;
6. Caso o aluno não entregue dentro do prazo, o mesmo estará em “dependência” e, portanto, precisará realizar as atividades em outro período/semestre. O acerto deste procedimento deverá ser verificado junto ao professor tutor das atividades complementares.
7. As horas complementares serão assinadas somente após a correção do professor responsável.
8. A carga horária de atividades complementares a ser cumprida é de 200h para os cursos de Bacharelado e Licenciatura e de 100h para os cursos de Tecnólogo.

2. Critérios de Distribuição de carga horária

Atividades	Carga horária correspondente a cada atividade	Carga horária máxima que pode ser atribuída a cada atividade
Museu	8 horas	16 horas
Teatro	5 horas	20 horas
Show	5 horas	20 horas
Participação de Palestras	10 horas	40 horas
Participação em Feiras e Congressos	10 horas	40 horas
Publicação de artigos (em revistas científicas e anais de congressos)	10 horas	40 horas
Filmes (no cinema)	5 horas	30 horas
Resenha de livros específicos da área da educação	5 horas	30 horas
Participação de oficinas	5 horas	30 horas
Cursos de extensão/extracurriculares (só serão válidos cursos feitos até um ano antes do início do curso)	Carga horária do curso	80 horas
Passeios em parques (Ex.: Zoológico, Jd. Botânico, Exposições de artes etc.)	2 horas	20 horas

Cada ida ao museu corresponderá a 8 horas. Desta forma, o aluno poderá ir ao museu, no máximo, duas vezes.

Cada filme assistido no cinema corresponde a 5 horas. Desta forma, o aluno pode assistir, no máximo, 6 filmes diferentes.

Obs.: Não é necessário realizar todos os eventos acima descritos. Escolha aqueles que julgar relevantes, para o cumprimento da carga horária exigida.

Atividades Complementares

Aluno: _____

Curso: _____

Ano: _____

Total de Horas: _____

Resumo das Atividades

Data	Atividade	Carga Horária

Situação: () Aprovado () Reprovado

Data de Aprovação: ____/____/____

Assinatura e carimbo do (a) professor (a)
responsável pela correção

Relatório

Curso: _____

Aluno: _____

Atividade: _____ Data: ____ / ____ / ____

Cada relatório deverá conter três elementos:

• **Dados de identificação da atividade:** endereço / função social / funcionamento/ referência bibliográfica (em caso de resenha de livros e publicação de artigos) / nome do evento/ responsável etc.

• **Descrição e reflexão da atividade:** descrever um resumo da experiência e explicar a relevância social e/ou educacional da atividade. Caso o relatório seja sobre livros e publicações de artigos seguir as seguintes instruções;

I. Resumo e reflexão sobre o livro: produzir uma resenha crítica **autoral** referente ao livro escolhido e colocar as referências bibliográficas do mesmo.

II. Resumo e reflexão sobre o artigo: apresentar a comprovação de que o artigo foi publicado e produzir um resumo do artigo indicando a contribuição social e/ou científica do mesmo.

• **Comprovante de comparecimento/realização:** ingressos / certificados / fotos datadas / crachás etc. Em casos de resenhas de livros não é necessário nenhum comprovante apenas a referência bibliográfica do livro

Obs.: Deverá ser desenvolvido um relatório para cada atividade Obs.: Todos os comprovantes devem ser originais.

Obs.: Só serão aceitas atividades complementares realizadas até no máximo 1 ano antes da data de matrícula.